



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 24

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
ORDEM DO DIA	17
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	17
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	18
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E PELA VERAÇÃO	18
3.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2021-2025, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA OS ANOS DE 2021-2025 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021	18
3.2. TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), A COBRAR NO ANO DE 2021	40
3.3. LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2021	46
3.4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2022	48
3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO INVESTIMENTO A SER FINANCIADO POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, NO VALOR DE €2 132 600,00	49
3.6. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €2 132 600,00 – ANÁLISE DE PROPOSTAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO	51
3.7. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020; 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2020	57
3.8. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS” – ENCARGOS PLURIANUAIS	58
3.9. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DO SAMOUÇO” – PROC.º I-28/20/CP:	60
3.10. PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, SITO NA RUA DR. CIPRIÃO DE FIGUEIREDO	61
3.11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DO MONTIJO E ALCOCHETE, CRL (CERCIMA).	62
3.12. REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E RESÍDUOS DO CONCELHO DE ALCOCHETE	64
3.13. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	70
3.14. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – “ALCOCHETE EDUCA” – CONSULTA PÚBLICA	71

3.15. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS	
BENEFICIÁRIOS DE ESCALÃO B DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	72
4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:.....	73
5. INFORMAÇÕES	74
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	75
ENCERRAMENTO	75

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Pedro Miguel Abreu Louro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente deu início à reunião, alertando, de imediato, para a longa extensão da ordem de trabalhos, solicitando por isso, uma possível redução do Período de Antes da Ordem do Dia, de forma a possibilitar a discussão conveniente de cada ponto.

De seguida, assinalou o **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**, o qual tem como objetivo reforçar o combate ao atentado à integridade física e psicológica de todas as mulheres que são vítimas de violência, em todo o mundo.

“Que todas as mulheres sejam livres de qualquer violência e que não lhes sejam negados direitos, sobretudo à vida. Que sejam associadas as mulheres a respeito, a dignidade”, reforçou.

Segundo o senhor presidente, só assim se chegará a “um mundo ligeiramente melhor do que aquilo que ele é”.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a Saudação “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres”:

«Foi a 17 de dezembro de 1999, que a Organização das Nações Unidas, designou o dia 25 de novembro como o “Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher”.

A sua intenção é alertar para este flagelo que atinge as mulheres quer no seu ambiente familiar quer no seu local de trabalho, aterrorizando-as de forma física ou psicológica.

Este dia é como uma chamada de atenção, um despertar para a contribuição do fim deste atentado à vida. A violência baseada em questões de Género, é uma violação dos Direitos Humanos, e tem como consequência a discriminação tanto nas leis como no exercício prático do dia a dia, impedindo o avance em áreas como a saúde, a erradicação da pobreza, a segurança e a paz... Mais de 70% das mulheres, ao nível mundial, sofrem de violência durante a sua vida.

A violência contra as mulheres é um processo duro, inglório e multidimensional. Transversal a todas as classes sociais, todas as idades e regiões, e sobrevive à custa de reações como a de “não reação” ou a passividade por parte das vítimas, que muitas das vezes procuram resoluções informais, oferecendo sempre muita resistência em levar estes conflitos para a praça pública, onde durante muito tempo se foram silenciando por forma a não “incomodar”.

A forma como cada mulher reage à sua situação é única. Estas reações devem ser consideradas como engenhos de pura sobrevivência psicológica e cada uma tem o seu modo diferente para sustentar a vitimização.

A União Europeia está fortemente empenhada na prevenção e condenação dos crimes desta natureza, através de uma campanha essencial, revestida por uma enorme mobilização com todos os parceiros institucionais na procura do reforço jurídico que salvaguarde, neste caso, as mulheres vítimas de violência.

A Comissão para a Igualdade de Género (CIG) lançou este ano uma campanha nacional, #EUSOBREVIVI é o tema. Esta campanha tem como principal objetivo o reforço da vigilância contra a violência doméstica e a consequência negativa que a pandemia Covid-19 trouxe para quem é vítima deste crime. Crime, em que todos os anos, morrem mulheres pelas mãos dos seus companheiros, ex-companheiros, namorados, maridos, pelas mãos dos próprios filhos ou de outros familiares próximos.

Não há país que tenha escapado desta pandemia da mesma forma que nenhum ficou excluído do aumento de ataques que se “refinaram” com a doença, um flagelo que se agravou em todo o mundo devido às restrições por confinamento. Esta é uma causa que a todos nos deverá envergonhar. Cabe a cada um de nós denunciar, ajudar na prevenção e contribuir para a eliminação da violência contra as mulheres.

“Todos os Seres Humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”, este é o 1º Artigo da Declaração Universal Dos Direitos Do Homem... está na essência, é um direito básico de cada vida humana.

A Violência contra as mulheres não pode ser vista como uma fatalidade que a mulher tem de aceitar de forma passiva. O destino da sua própria vida é único e exclusivamente seu, e deverá ser “ela” que deve decidir, sem reservas.

Nunca aceitaremos de forma resignada qualquer tipo de violência porque a violência com certeza não realizará nenhuma mulher enquanto pessoa.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

O senhor presidente fez uma intervenção, dando conhecimento das novas diretivas por parte da DGS, no âmbito da não partilha pública dos dados inerentes à pandemia, por parte de cada município, de forma a agregar toda a informação no mesmo local:

na página web da DGS. Porém, alguns municípios não respeitam esta indicação, até de forma diária, ignorando assim uma orientação superior.

Face ao exposto, o Município de Alcochete questionou a DGS e, por essa razão, decidiu não publicar dados na passada 2ª feira.

Contudo, o senhor presidente, na posse dessas informações, decidiu fazer a partilha das mesmas, apenas no contexto da presente reunião, devido à situação de risco elevado vivida em Alcochete.

Perante o estado de emergência, em vigor das 24:00H do dia 24 de novembro até às 23:59H do dia 8 de dezembro, o senhor presidente recordou, ainda como medidas no município:

- A proibição da circulação na via pública entre as 23:00H e as 5:00H;
- O uso obrigatório de máscara nos locais de trabalho;
- A proibição da circulação entre concelhos entre as 23:00H do dia 27 de novembro e as 5:00H do dia 2 de dezembro e entre as 23:00H do dia 4 de dezembro e as 5:00H do dia 9 de dezembro;
- O cumprimento dos horários de encerramento dos estabelecimentos comerciais, às 22:00H, e dos equipamentos culturais e restaurantes, às 22:30;
- A proibição de celebrações ou eventos com mais de 6 pessoas, exceto do mesmo agregado familiar;
- A suspensão das atividades letivas nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, por motivo de tolerância de ponto.

Salientou, ainda, que na reunião anterior existiam 23 casos ativos, os quais subiram para 39, continuando sem registo de óbitos.

Face à situação vigente, decidiu “deixar uma palavra de esperança” perante o aparecimento das vacinas e uma “palavra de solidariedade” a quem está na linha da frente da pandemia (com especial destaque para o pessoal médico, enfermeiros, auxiliares, bombeiros e forças de autoridade), aos dois grupos socio-caritativos de Alcochete e Samouco, assim como às IPSS: Santa Casa da Misericórdia de

Alcochete, CERCIMA Montijo e Alcochete, CENSA e Fundação João Gonçalves Júnior pela ajuda no combate à crise económica e social a que se vai assistindo.

Em paralelo com a mensagem de esperança, como fonte de incentivo junto da população, reforçou o alerta para os sinais e comportamentos de prevenção a serem adotados por todos: a manutenção da distância social, a utilização da máscara, o cumprimento da correta etiqueta respiratória, a higienização das mãos e o uso da aplicação *Stay Away Covid*.

Por fim, fez uma breve referência às medidas em curso por parte do executivo, entre as quais a redução da fatura da água, a suspensão das taxas de ocupação dos espaços públicos e da publicidade, a campanha de sensibilização em produção e a distribuição de máscaras a agregados familiares referenciados, assim como um louvor ao trabalho desempenhado pelo setor da ação social da câmara, pelas suas intervenções diretas.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção, no sentido de colocar algumas questões. Mencionou, em primeiro lugar, a não receção do documento anteriormente solicitado pela CDU: o requerimento com o total da dívida da câmara.

De seguida, revelou desconhecimento perante a situação da ANA Aeroportos, no sentido de averiguar se a mesma empresa pediu informações quanto à aceitação do aeroporto, com um parecer favorável, numa referência direta ao Decreto-Lei nº 186/2007, de 10 de maio (o qual fixa as condições inerentes aos aeródromos civis nacionais e seus requisitos). Na passada reunião de câmara, esta questão foi colocada pelo próprio, para a qual não obteve resposta, motivada por problema informático, de forma que decidiu questionar novamente.

Solicitou, ainda, um esclarecimento quanto à privatização dos serviços de espaços verdes no concelho, em detrimento da contratação de funcionários na área, face o valor total de cerca de 586 mil euros gastos em trabalhos externos. Conforme referiu, a empresa PURGEST ganhou o concurso público, em fevereiro de 2020, com valores mais baixos em relação aos outros concorrentes (com o valor de 122 mil euros,

perante os 188 mil euros em causa), alegando anos de experiência e a existência de um selo com 10 anos, o que considerou uma informação falsa dada a criação recente da empresa. Para além de toda esta situação, existem empresas distintas, em análise, com a denominação inicial de PURGEST, facto que o senhor vereador considerou ser pouco “transparente”.

Questionou, por fim, a ligação entre as empresas PURGEST e Nítida Paisagem Unipessoal Lda., devido à figura do seu sócio-gerente e revelou que a empresa PURGEST não está a manter as condições acordadas, nomeadamente em relação à eliminação de infestantes nas ruas, para além da existência de uma contratação da Nítida Paisagem para o serviço de deservagem, equacionando uma possível duplicação de serviços.

Terminou a intervenção com a apresentação de dois requerimentos:

Requerimento nº 1:

«Ex.º Sr. Presidente,

Os eleitos da CDU, vêm solicitar a V. Ex.ª a relação de todos os Ajustes Diretos Simples, por empresa, contratualizados desde 23 de outubro de 2017 até à presente data.»

Requerimento nº 2:

«Ex.º Sr. Presidente,

Os eleitos da CDU vêm solicitar a V. Ex.ª toda a informação, incluindo a identificação, de todas as empresas que foram consultadas para serem opositoras à aquisição de serviços de deservagem no Concelho.

Procedimento que foi ganho pela Empresa Nítida Paisagem Unipessoal, Lda., Contribuinte 515 168 572, pelo valor de 50.400,00€, acrescidos de IVA, que posteriormente se lavrou no Contrato n.º 532.»

O senhor presidente face ao exposto, elucidou o senhor vereador Jorge Giro, informando que o documento de resposta ao requerimento apresentado, foi enviado na presente data.

Em relação à ANA Aeroportos, confirmou que já se procedeu à resposta. A análise seguiu logo para os serviços técnicos, na medida em que a informação solicitada contemplava apenas a declaração de compatibilidade da construção em função do PDM, o qual remonta a 1997, sem alterações. Salientou, ainda, que o mesmo se encontra em fase de revisão e será concluído entre junho e julho de 2021.

No entanto, se for necessária uma indicação quanto à aceitação da solução aeroportuária na Base Aérea Nº 6, o senhor presidente reforçou que será elaborado um referendo ou uma consulta pública à população por parte do executivo. Uma resposta desta natureza “terá que passar por uma decisão da população do concelho de Alcochete”, conforme afirmou.

Em relação às empresas mencionadas, o senhor presidente comunicou ao senhor vereador Jorge Giro que é necessário elaborar um novo requerimento, com uma exposição de todas as dúvidas, de forma a proceder-se ao seu esclarecimento por escrito, dada a complexidade da questão.

Reforçou, ainda, a confiança na equipa do setor da Contratação Pública dando ênfase às melhorias visíveis na área da manutenção e da limpeza urbana, situação resultante do zelo diário dos trabalhadores da câmara e da renovação dos quadros do pessoal na área. A prioridade do executivo passa, sempre, pela criação de emprego, de forma prudente, de forma a reduzir as intervenções de empresas externas, usadas apenas em caso de necessidade, dada a extensão dos espaços verdes do concelho.

Assim, concluiu que o valor em causa, dividido pelos 3 anos de mandato, é um valor expetável para o trabalho desenvolvido, pois existe uma melhoria declaradamente acentuada.

O senhor vereador Jorge Giro respondeu ao senhor presidente no âmbito da consulta pública mencionada, no que diz respeito à construção do aeroporto, considerando que essa não faz grande sentido, pois considera que deverá ser o senhor presidente a transmitir a sua posição perante tal situação. Mencionou ainda alguns concelhos vizinhos (Moita e Seixal), contra a construção, e o concelho de Montijo, a favor da mesma.

Por fim, concluiu que a verba em utilização com as empresas externas (a qual considera elevada), deveria ser aplicada no âmbito da contratação de mais funcionários.

O senhor presidente respondeu ao senhor vereador Jorge Giro, mencionando anos anteriores, no campo das despesas da autarquia, de forma a estabelecer comparações e distinções na gestão daquelas. Mencionou, igualmente, a implementação da opção gestionária, de forma a valorizar os funcionários da autarquia e a consolidar as equipas de trabalho existentes.

Em relação ao aeroporto, confirmou que não foi aprovado nenhum estudo de impacto ambiental, não tendo sido questionado o executivo no sentido de ser a favor ou contra a construção, algo que também não faz parte do compromisso eleitoral do PS Alcochete, conforme lembrou. A escolha da localização do aeroporto é única e inclusivamente uma responsabilidade do governo.

Por fim, em caso de solicitação sobre a localização da construção, o senhor presidente reiterou que deverá ser a população a ter voz ativa na resposta.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção no sentido de elucidar que a empresa PURGEST já trabalhava anteriormente com a câmara, em diversos espaços verdes do concelho. A mudança de atitude em relação ao executivo anterior reside, assim, na realização de um concurso público da especialidade, com todos os lotes agregados, de forma a reorganizar contratos e a promover a sua transparência. Porém, quanto ao corte dos infestantes existe, de facto, outro procedimento a

assinalar, o qual não se encontra no contrato com a mesma empresa, revelando existirem situações distintas.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção, reforçando a importância da data do “25 de novembro” no nosso país.

Seguidamente, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento de Leonor Chefe:

«Nascida a 20 de agosto de 1963, Leonor Chefe, carinhosamente conhecida por “Nor”, deixou-nos de forma inesperada no passado dia 19 de novembro.

Alcochete ficou mais pobre. Afinal de contas, são as pessoas que fazem desta vila ribeirinha um lugar singular, rico, pela simplicidade das suas gentes, pelas suas tradições arrigadas e naturalmente, pela beleza com que Deus “soube pintar” este canto da Terra.

A grandiosidade do ser humano é valorizada no momento da sua partida de entre os vivos, não porque tenha sido relegado ao esquecimento na vida terrena, mas essencialmente porque a forma como marcou a vida das pessoas que lhe foram próximas, reforça a dor da saudade.

Alcochete é terra fértil de pessoas que deixam a sua marca através de coisas simples, como a alegria de viver e a bondade, sem que tenha sido necessário ocupar lugares de destaque em instituições de serviço à comunidade. A “Nor” foi, é e será sempre recordada como uma figura popular da nossa terra, pelo seu sorriso, pela sua alegria de viver e pela preocupação de fazer e ver os outros felizes.

Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam muito de si e levam muito de nós. A “Nor” levou um pouco de nós, de Alcochete, mas deixou certamente muito de si em todos aqueles que com ela viveram.

Porque a nossa “Nor” gostava de cantar o Fado, porque perto de si imperava a alegria da vida, em sua homenagem, recordemos sempre a letra de um célebre fado de Mariza:

“As coisas vulgares que há na vida

Não deixam saudades

Só as lembranças que doem

Ou fazem sorrir

Há gente que fica na história

Da história da gente

E outras de quem nem o nome

Lembramos ouvir”

Porque Alcochete viu partir uma Alcochetana de gema, que ficará na história da gente, o Executivo Municipal, dirige os mais sentidos pêsames ao seu esposo, Augusto Boieiro, trabalhador desta autarquia, assim como a toda a família e amigos.»

Submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção, contemplando as seguintes questões:

«1. Proposta de alteração ao regimento da reunião de câmara (Alteração do artigo 4º ponto 2).

Entrega ordem do dia

Distribuição documentos na 6ª feira anterior à reunião de câmara.

Artigo 7º

Período antes ordem do dia: que seja por tempo distribuído entre os 7 elementos, com equidade, podendo ser cedido entre os vários vereadores.

2. Vacinação – como se encontra o processo de vacinação no concelho de Alcochete?

- Necessidade de promover protocolos com as farmácias para as zonas rurais.

Estudo da APA – esclarecimento quanto aos pontos que não estavam corretos e pontos adicionados – parecer favorável ao estudo – decisão do Governo.»

Em relação à construção do aeroporto, o senhor vereador Pedro Louro reiterou que nunca foi pedida uma opinião quanto ao local do mesmo e deu como exemplo as dúvidas existentes quanto ao Campo de Tiro de Alcochete. Relembrou que o estudo apresentado englobava alguns pontos incorretos, nomeadamente quanto ao transporte de combustíveis pela Ponte Vasco da Gama. Neste sentido, foi criado um documento, com um parecer favorável, segundo as condições e as questões apresentadas pelo governo.

O senhor vereador alertou, ainda, para o facto da Península de Setúbal não ser sujeita à atenção e ao investimento merecidos, algo que lamenta profundamente.

O senhor presidente fez uma intervenção e reforçou que Alcochete aprovou “o projeto do estudo” e não o próprio estudo, sendo que nenhum membro do executivo foi auscultado nesse sentido.

Face ao proposto pelo vereador Pedro Louro, quanto às reuniões, concordou e referiu que a proposta fazia todo o sentido. Em relação ao protocolo com as farmácias e ao *stock* das vacinas, esclareceu que a dificuldade no processo se prende, apenas, com uma incapacidade do SNS.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares fez uma intervenção, de forma a dar informação mais detalhada acerca da vacinação. Referiu que as zonas rurais não foram afetadas, na medida em que durante os meses de outubro e de novembro decorreu a campanha de vacinação da gripe sazonal, dirigida a pessoas mais vulneráveis, com mobilidade reduzida ou acamadas, em articulação com o setor de Ação Social da câmara e o ACES Arco Ribeirinho - Centro de Saúde. Assim, as localidades do Passil, Monte Laranjo, Rilvas, Barroca d’Alva, Entroncamento, Pinhal

do Concelho, Terroal e Fonte da Senhora foram agraciadas com esta colaboração, ao abrigo da Carta de Compromisso da Rede de Municípios Embaixadores da Vacinação (de 30 de abril de 2019). No total, foram vacinadas 122 pessoas.

Divulgou ainda a 5.^a Colheita de Sangue, a ter lugar no 7 de dezembro, na Casa do Povo, sendo a última sessão deste ano.

Deu também conhecimento da campanha “Eu Ajudo”, com início no mês de dezembro, através da rede social do CLAS. Neste aspeto, está em causa uma angariação de alimentos para distribuição posterior, num apoio a 126 famílias (num total de 532 pessoas).

Os grupos socio-caritativos apresentam grandes dificuldades na aquisição de bens alimentares e a época de Natal aproxima-se, de forma que as caixas para o efeito serão fornecidas pela autarquia, numa ajuda prática e direta junto da iniciativa.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, apresentou a Saudação “Padre Cruz a caminho dos altares”:

«Sessenta e nove anos após ter sido iniciado o processo de canonização do Padre Cruz, irá agora ser enviado para o Vaticano. A parte do processo que podia ser feita em Portugal está concluída e será entregue na Santa Sé, na Congregação para as Causas dos Santos.

Para que Francisco Rodrigues da Cruz – o Padre Cruz – seja santo "falta apenas a confirmação de um milagre", afirmou o padre Dário Pedroso, vice-postulador da causa, o qual acrescenta que a devoção ao padre português "transcende fronteiras e estende-se a países como as Filipinas e o Canadá".

A 29 de julho de 1859 nasceu, em Alcochete, o Padre Francisco Rodrigues da Cruz. Faleceu em Lisboa a 1 de outubro de 1948 e está sepultado no jazigo dos jesuítas,

no cemitério de Benfica. Alcançou em vida uma enorme fama de santidade ao ponto de ser, popularmente chamado, como o “Santo Padre Cruz”.

Formou-se em Teologia, na Universidade de Coimbra em 1880, e foi ordenado sacerdote em 1882.

Por altura das perseguições religiosas da Primeira República Portuguesa, esteve preso durante alguns dias e foi interrogado pelo próprio Ministro da Justiça de então, Afonso Costa, após o qual foi libertado.

Era extremamente respeitado por todos, até por elementos mais radicalmente anticlericais, devido à caridade que exercia e pela santidade de vida que já então demonstrava. Desenvolveu um intenso apostolado e uma caridade sem limites junto dos presos, dos mais pobres e necessitados, dos doentes, dos sem-abrigo e dos pecadores.

Dedicou-se à peregrinação de norte a sul do País, Açores e Madeira. Foi um dos peregrinos de Fátima e fervoroso defensor do “Milagre de Fátima”. Em 1913, foi quem deu a Primeira Comunhão a Lúcia, a principal vidente de Nossa Senhora de Fátima. Era um notável pregador. Entrou na Companhia de Jesus em 1940.

O processo de canonização do Padre Cruz teve início a 10 de março de 1951 em Lisboa e a fase diocesana decorreu até 18 de setembro de 1965, data em que foi entregue a cópia pública dos três processos (*Virtudes, Non culto e Escritos*) na Sagrada Congregação para a Causa dos Santos, em Roma. Do Vaticano, ao longo dos anos, iam sendo pedidos novos elementos e a 12 de setembro de 2009, o Cardeal-Patriarca D. José Policarpo nomeou um novo Tribunal e Comissão Histórica para dar seguimento ao processo.

Entre março e maio de 2011 foram ouvidos os testemunhos sobre "*as virtudes heroicas do Servo de Deus*" e a Comissão Histórica (nomeada a 11 de dezembro de 2018, pelo Cardeal-Patriarca D. Manuel Clemente), entregou, no dia 1 de outubro de 2019, os documentos e a sua análise crítica.

A diocese de Lisboa concluiu na passada quinta-feira a parte diocesana do processo de canonização do Padre Cruz, que no início da semana que decorre seguirá para a Congregação para as Causas dos Santos, em Roma.

O encerramento do processo em Portugal está marcado para o dia 17 de dezembro, às 15 horas, na Igreja de São Vicente de Fora, em Lisboa.

A celebração marcada pelo Cardeal-Patriarca de Lisboa, D. Manuel Clemente, é aberta à participação dos fiéis e serão observadas as medidas sanitárias em vigor, devido à pandemia de covid-19.

Após a Sessão de Clausura, todo o material recolhido é entregue na Congregação para as Causas dos Santos, que dará o adequado seguimento de acordo com as regras da Igreja.

Ao terminarmos esta Saudação gostaríamos de acentuar que Alcochete, já em 1859, se destacava por, entre outros bons motivos, ter sido berço de dois nomes distintos da nossa história: D. Manuel I, o Venturoso e Beato Manuel Rodrigues, um dos quarenta mártires do Brasil.

Os eleitos da CDU, na Câmara Municipal de Alcochete, manifestam votos de que este processo de canonização do “Santo Padre Cruz” se conclua rapidamente, para gáudio de todos os alcochetanos.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6 046 933,06 (seis milhões, quarenta e seis mil novecentos e trinta e três euros e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 11/11/2020 e 24/11/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €1 202 353,51 (um milhão, duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3560 ao 3798.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Assuntos propostos pelo senhor presidente e pela vereação:

3.1. Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes para os anos de 2021-2025, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2021-2025 e Mapa de Pessoal para o ano de 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes Para os Anos de 2021 – 2025, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Para os Anos de 2021 - 2025

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do paragrafo 40, do ponto 11, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do anexo II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas – SNC-AP), elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos de 2020 – 2023 e proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2021 - 2025.

As Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes contempla os seguintes valores;

	2021		2022	2023	2024	2025
	Financ. Definido	Financ. Definido				
GOP	€ 7.327.136	€ 2.132.600	€ 4.637.125	€ 4.501.748	€ 4.557.822	€ 4.613.122
PPI	€ 5.390.739	€ 2.132.600	€ 2.823.408	€ 2.625.700	€ 2.730.672	€ 2.773.772
AMR's	€ 1.936.397	€ 0	€ 1.813.717	€ 1.876.048	€ 1.827.150	€ 1.839.350

A proposta de Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual apresentam os seguintes valores;

	2021	2022	2023	2024	2025
Receita	€ 19.336.224	€ 16.758.620	€ 16.720.868	€ 16.899.135	€ 17.090.189
Despesa	€ 19.336.224	€ 16.758.620	€ 16.720.868	€ 16.899.135	€ 17.090.189
Saldo Total	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Saldo Global	€ 375.616	€ 361.587	€ 465.600	€ 418.500	€ 415.000
Despesa Primária	€ 18.896.263	€ 16.344.211	€ 16.206.975	€ 16.437.412	€ 16.636.728
Saldo Corrente	€ 3.001.672	€ 2.775.095	€ 2.637.051	€ 2.680.272	€ 2.699.872
Saldo Capital	-€ 2.626.056	-€ 2.413.508	-€ 2.171.451	-€ 2.261.772	-€ 2.284.872
Saldo Primário	€ 439.961	€ 414.409	€ 513.893	€ 461.723	€ 453.461

O Regime Financeiro das Autarquias Locais institui que os orçamentos municipais incluam, para além dos elementos obrigatórios constantes no art.º 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL), um relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para execução orçamental.

Neste sentido, o Relatório do Orçamento para 2021, que contem a apresentação e fundamentação da política orçamental a vigorar em 2021 e as principais Normas de Execução Orçamental para o mesmo período.

Junto se remete a informação n.º 25, de 26 de outubro de 2018 da DAGR – “Atualização das Tabelas de Taxas Urbanística e Administrativa – Ano 2019” para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

2 - Mapa de Pessoal Para o Ano de 2021

A proposta de mapa de pessoal para 2021, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, articulando essencialmente duas dimensões: a da responsabilidade pelo dimensionamento, tendo em consideração os desafios que emergem do contexto envolvente e a consciência social, traduzida num conjunto de opções de valorização do efetivo municipal.

A estratégica de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a autarquia funcione com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo que valoriza as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades de motivação e desenvolvimento individual, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Desta forma a presente proposta de mapa de pessoal é resultado da avaliação do impacto das saídas que se têm registado nos últimos tempos, assim como das necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades.

Tendo em conta a articulação de todos estes pressupostos, e comparativamente ao mapa inicial aprovado para 2020, a atual proposta reflete um aumento de 41 postos de trabalho (11 de técnicos superiores, 11 de assistentes técnicos, 18 de assistentes operacionais, e 1 de coordenador de proteção civil, a exercer em comissão de serviço) alguns já providos no decurso de 2020 e outros que se prevê a necessidade de prover em 2021, quer através de procedimentos concursais, quer, quando possível, e conforme já referido, por valorização profissional dos trabalhadores do Município. Assim se por um lado ficam supridas algumas das necessidades identificadas para a prossecução das atribuições da autarquia, por outro permite aos trabalhadores, que adquiriram novas habilitações literárias, ascender a carreira superior. No âmbito desta última prerrogativa importa realçar que já se concretizaram 11 processos de mobilidade intercarreiras/intercategorias, durante o ano 2020, bem como se preveem realizar mais 12 no decurso do ano 2021. Dos referidos 23 procedimentos de mobilidade intercarreiras/intercategorias, 8 reportam-se à carreira de técnico superior, 11 à carreira de assistente técnico, e 4 à carreira/categoria de encarregado operacional, selecionando para o efeito os candidatos com perfil mais adequado às necessidades identificadas.

Em resumo, o mapa de pessoal para 2021, face ao mapa de pessoal inicial de 2020, apresenta os seguintes valores:

- 507 postos de trabalho previstos no mapa, o que representa um aumento de 8,8% do número de lugares necessários;
- 425 postos de trabalho ocupados, que traduz um acréscimo de 13,3%;
- 76 postos de trabalho vagos, que reflete uma diminuição de 11,6%.

De acrescentar que o critério adotado para a criação dos referidos postos de trabalho vagos, visou, para além de salvaguardar as áreas em que existem reservas de recrutamento válidas, assegurar a disponibilidade de postos de trabalho de uma forma transversal, com o objetivo de fazer face à diminuição de recursos humanos que se tem assistido nos últimos anos, com maior expressão na carreira de assistente operacional, e que decorre essencialmente do aumento do número de pedidos de aposentação.

A título informativo, atualmente, a média de idades dos trabalhadores da autarquia situa-se nos 47 anos, sendo que 38 desses trabalhadores, ou seja 8,7%, têm mais de 60 anos de idade.

Assim, tendo em consideração a 3ª e última alteração efetuada ao Mapa de Pessoal para 2020, aprovado em reunião de Câmara de 28/10/2020 e que aguarda aprovação da Assembleia Municipal, assenta nos seguintes parâmetros de atualização:

- 1) Vacatura definitiva dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:
 - 1 assistente técnico, área administrativa (Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos - DISU) por consolidação da mobilidade intercarreiras;
 - 1 assistente operacional, área de higiene urbana (DISU) por aposentação do trabalhador;

- 2) Transição dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:
 - 1 assistente operacional, área administrativa ((Divisão de Administração e Gestão de Recursos - DAGR) para 1 assistente técnico, área administrativa, tesouraria (DAGR);
 - 1 assistente operacional, área armazém (DAGR) para 1 assistente técnico, área administrativa, armazém (DAGR);
 - 1 encarregado de brigada de limpeza (DISU) para encarregado operacional, recolha de resíduos (DISU);
 - 1 posto de trabalho de assistente operacional, dos ocupados para os vagos, ao abrigo do quadro de transferência de competências para os municípios;

- 3) Ocupação dos seguintes postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em resultado de procedimentos concursais:

- 2 assistentes operacionais, área de canil do Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública (Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública - GASSP).
- 4) Ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, área de biblioteca e documentação, por mobilidade de trabalhador oriundo de outro organismo (Divisão de Intervenção Social - DIS).
- 5) Criação dos seguintes postos de trabalho:
- 1 técnico superior, medicina veterinária (GASSP);
 - 1 técnico superior, turismo (Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo - GAEE);
 - 1 técnico superior, direito/contratação pública (DAGR);
 - 1 técnico superior, antropologia (DIS);
 - 1 técnico superior, ciências da informação e da documentação (DIS);
 - 1 técnico superior, ciências sociais (DISU);
 - 1 assistente técnico, na área administrativa da contabilidade (DAGR);
 - 2 assistentes técnicos, na área administrativa (DIS);
 - 1 assistente técnico, na área do desporto (DIS);
 - 2 assistentes técnicos, na área administrativa (DISU);
 - 1 encarregado operacional, oficina auto e transportes (DISU).
 - 1 mestre de tráfego fluvial (Divisão de Administração do Território - DAT);
- 6) Criação dos seguintes postos de trabalho (com lista de ordenação final válidas):
- 1 assistente operacional, área do canil (GASSP);
 - 1 assistente operacional, área de recolha de resíduos (DISU);
 - 1 assistente operacional, área de cemitério (DISU);
 - 1 assistente operacional, área de limpeza de edifícios (DISU);
 - 1 assistente operacional, área de pintura (Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos - DOME);
 - 1 assistente operacional, área de serralharia (DOME);

- 1 assistente operacional, área de carpintaria (DOME);
- 1 assistente operacional, área de calceteiro/rede viária (DOME);
- 1 assistente operacional, área de trânsito e sinalização (DOME).

7) Reafetação dos seguintes postos de trabalho:

- 1 assistente operacional do Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, para a área de armazém, da DAGR;
- 1 assistente operacional do refeitório municipal da DAGR, para os refeitórios escolares da DIS;

Nos termos do preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, por forma a permitir uma visão integrada e dinâmica da cultura organizacional do Município, orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

Nesta perspetiva, o Mapa de Pessoal para 2021, resultante dos pressupostos anteriormente enunciados, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, prevê o valor de € 8.112.208,00, para fazer face à totalidade das despesas com pessoal, designadamente postos de trabalho (ocupados e vagos), e que face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades municipais.

Assim, propõe-se:

1 – A aprovação das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes para os anos de 2021 – 2025 e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2021 - 2025, que engloba o relatório do orçamento e as principais Normas de Execução Orçamental para o ano de 2021, conforme a alínea c) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 – A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2021, nos termos do artigo 29º do anexo da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 junho;

4– O seu envio à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para deliberação, de acordo com a alínea a) e o) do n.º 1 do art. 25º da referida Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro.»

Submetida à discussão, o senhor presidente fez referência imediata ao Orçamento para 2021, relacionando os pontos 3.1., 3.2., 3.3. e 3.4. da ordem de trabalhos da presente reunião. Conforme assumiu, o documento do orçamento é, de facto, o mais importante da gestão de qualquer executivo, refletindo um conjunto de intenções e de ambições a serem implementadas até ao final do mandato, através da introdução do saldo de gerência, em abril de 2021, após a aprovação de contas.

O senhor presidente destacou a relevância dos seguintes elementos, como forma fundamental de servir a população e o concelho: os investimentos elaborados nos equipamentos da área da Educação, do Desporto, na rede viária, em edifícios municipais, nas associações desportivas, culturais e sociais e na promoção e divulgação da marca “Alcochete”.

Ciente das dificuldades causadas pela pandemia vigente, em paralelo com as dificuldades decorrentes dos processos de descentralização, não deixou de demonstrar orgulho no trabalho diário realizado: “estamos convencidos de que um setor público eficaz e eficiente é fundamental para o desenvolvimento sustentável do país e da nossa terra”, afirmou.

De seguida, o senhor presidente enumerou o conjunto de investimentos em curso, os quais têm o seu peso particular no documento de gestão, assentes nos seguintes pilares: requalificações, reabilitações e ampliações.

Elaborou, ainda, uma comparação com os orçamentos apresentados em 2018, 2019 e 2020, salientando que 41,95% do orçamento para 2021 se destina a despesas com Pessoal, através da pretensão da criação de 23 postos de trabalho. Entretanto, referiu a implementação da opção gestionária, no ano de 2021, tendo em vista uma perspetiva de equidade, inativa após um longo período.

O senhor presidente mencionou, ainda, o peso das dívidas da câmara, tanto a curto como a médio/longo prazo, desde 2017, assim como os impostos e as outras fontes de receita, de forma a poder realizar-se uma gestão mais acertada perante a realidade, com vista aos objetivos em causa. A taxa de IMI foi sofrendo, inclusive, algumas alterações ao longo do mandato, de forma prudente, até baixar e conseguir atingir-se a proposta atual.

No que diz respeito à Derrama, a sua isenção é impossível de executar neste momento, por carecer de legislação aplicável, mas apresenta-se mais reduzida. Para chegar a este cálculo, foi utilizada a métrica do seu histórico, apesar das suas variações.

No campo da participação dos impostos do Estado, atendendo à interferência da crise pandémica, o senhor presidente mencionou a participação variável do IRS, o IUC, o IMT, assim como os seus valores distintos consoante cada ano.

Este orçamento será um “orçamento volátil ao longo do ano”, como assumiu o senhor presidente, na medida em que está dependente da evolução da pandemia. Desta forma, salientou que é fulcral a intervenção da Ação Social e das suas medidas, quer relacionadas com a habitação social, quer com a existência de medidas que promovam a permanência dos jovens no concelho, com habitações a custo acessível, de forma que a vila de Alcochete não perca a sua identidade.

O senhor presidente deu ainda, conhecimento das seguintes situações: na área da Educação, a obra na Escola Básica do Samouco vai iniciar-se a seguir ao Natal, assim como a 2ª fase de requalificação da Escola Básica do Monte Novo.

Quanto à rede viária municipal, será requalificada no valor de 795 mil euros (entre elas a Rua Vale Figueira). Na área do Desporto, o polidesportivo de S. Francisco tem o seu projeto em curso e a 3ª fase da obra do campo de futebol Quinta da Praia, no Samouco, ficará concluída.

Por fim, também o Miradouro “Amália Rodrigues” verá a sua conclusão, ao abrigo do procedimento concursal discutido anteriormente, para além da existência e da conclusão das seguintes empreitadas: a via ciclável e pedonal entre a avenida 5 de Outubro e o Canto do Pinheiro, a empreitada dos arranjos no exterior do Fórum Cultural, a recuperação da Igreja da Misericórdia, o espaço público do Valbom e o polidesportivo do Valbom.

O senhor presidente mencionou mais investimentos, de que são exemplo a aquisição de viaturas, com destaque para um *mini-bus* escolar, a construção e a reestruturação de determinados espaços verdes e o apoio ao movimento associativo. Neste campo, estão incluídas as entidades de intervenção social e humanitária, com especial destaque para o apoio financeiro dado aos Bombeiros de Alcochete, para aquisição de uma ambulância, juntamente com o apoio anual habitual, o qual verá o seu valor aumentar.

A referência ao custo mais baixo dos passes sociais revelou uma medida excecional de reforço aos orçamentos das famílias, a qual deixou o senhor presidente bastante satisfeito, conforme assumiu.

Por fim, deixou um agradecimento especial a todos os trabalhadores da autarquia, pela dedicação e esforço demonstrados: “estamos todos juntos a melhorar Alcochete”.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção, remetendo a mesma para as propostas apresentadas pelo PSD, em reuniões anteriores, igualmente explanadas na sua declaração de voto, reforçando, em paralelo, alguns dos seus elementos fundamentais. Mencionou, ainda, os orçamentos anteriores, dando ênfase às reduções aplicadas, de forma gradual, de que é exemplo o IMI ou a Derrama.

Através do exemplo de Alfama, em Lisboa, o senhor vereador reiterou a importância de não se perder a identidade cultural de Alcochete, ajudando a fixar os jovens na vila, através da isenção do IMT, perante a compra da primeira habitação, até aos 35 anos, para além do reforço da habitação jovem, através da promoção à aquisição de habitação com custos controlados.

No que diz respeito à limpeza urbana, demonstrou algum desagrado, salientando que continua a ser um problema grave, embora tenha melhorado. Segundo o próprio, terá de ser contemplada uma recolha diferenciada, nomeadamente na área da restauração, para além do reforço do recurso à compostagem, proposta já aprovada anteriormente, mas ainda não colocada em ação.

No âmbito da sua proposta em relação à utilização com qualidade dos transportes, o senhor vereador Pedro Louro referiu que a medida da AML proporcionou melhorias acentuadas na utilização daqueles, mas existem questões por resolver entre as freguesias de Alcochete e, no que diz respeito ao transporte escolar, este pode ser aperfeiçoado, com a adoção do bus “voltinhas”.

No que diz respeito à avenida S. Francisco de Assis, lamentou não ter sido uma prioridade do executivo, a qual considera uma situação relacionada com a segurança, para além de poder gerar uma oportunidade de promover um comportamento ecológico e educativo, junto dos mais jovens, através do recurso às bicicletas ou das deslocações a pé, em substituição do automóvel.

Quanto às estradas do concelho, reforçou a necessidade de se manter a pintura das mesmas, apresentando-se muitas com uma condição degradada.

Alertou também para a presença de uma maior fiscalização no município, nomeadamente através do reforço e da criação de duas equipas.

No campo ambiental, referiu faltarem nos projetos do PS medidas “amigas do ambiente”, nomeadamente nas escolas, sem a contemplação da utilização de painéis solares.

Face à descentralização de competências, reforçou a necessidade de existir mais um edifício de serviços, dando como hipótese o antigo edifício do centro de saúde.

Por fim, salientou a urgência da criação de uma nova escola do 1º ao 3º ciclo de ensino, na medida em que a Escola D. Manuel I se encontra lotada, com excesso de alunos em cada turma, apesar das obras a que possa ser sujeita.

Quanto ao ponto 3.4. da ordem de trabalhos, o senhor vereador considerou apresentar algumas lacunas, não sendo a resposta do PSD.

O senhor presidente elucidou o senhor vereador no sentido desta proposta de orçamento apresentar as medidas fundamentais ao PS, embora possa aceitar alguns contributos do PSD cuja visão seja coincidente.

Informou ainda que a questão dos transportes já se concretizou como investimento do Município, através do protocolo estabelecido com a Área Metropolitana de Lisboa, para além da previsão de um *bus* da empresa Nex, concretizado através de um procedimento concursal, com o objetivo de realizar transporte entre freguesias do concelho.

Em relação à ciclovia S. Francisco - Alcochete, foi colocada como uma obra não prioritária face a outras obras e despesas de projetos em curso, mas não é um projeto descartado, pois é uma medida excelente, de projeção em três fases distintas. Deu-se, assim, prioridade a outras obras suportadas com um apoio comunitário, nomeadamente à via ciclável da avenida 5 de Outubro/Avenida Canto do Pinheiro.

O senhor presidente respondeu ainda que os outros pontos referidos estão contemplados com outros projetos em curso, no entanto, serão concretizados de forma gradual, pois face à questão da pandemia existe uma preocupação mais

urgente com questões de ordem social, de forma a não permitir que a população passe por dificuldades.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção enunciando a extensão do valor dos projetos em curso. No que diz respeito à questão da habitação social, no realojamento de famílias, não considerou o investimento em causa expressivo.

Questionou ainda se a câmara estaria a realizar cortes de água, face às eventuais dívidas de utentes.

Relembrou também, a proposta anteriormente apresentada no âmbito da descida do IMI familiar, da qual a CDU se absteve, dado não contemplar os rendimentos das pessoas. Segundo o próprio, não significa uma descida relevante desde 2018. Reforçou, ainda, a opinião anterior de descer o IMI para os 0,35%, a qual considera exequível.

Referiu que o orçamento para o projeto de remodelação da rede de saneamento na rua Vale de Figueira subiu comparativamente com o valor apresentado no projeto anterior. Porém, em relação à requalificação das redes de água, considerou o valor atual muito baixo.

Remeteu ainda a informação para algumas das obras projetadas pelo anterior executivo da CDU, as quais foram ou estão a ser concluídas pelo PS, de que são exemplo a Escola da Restauração, a Escola do Valbom, o Furo de captação de água na Fonte da Senhora, a rua do Láparo, a requalificação da avenida 5 de Outubro, a praça Dr. Simões Arroz, a rua do Catalão, a rua Francisco Diogo, a rede WIFI no concelho, a rampa de acesso aos Paços do concelho, o Miradouro “Amália Rodrigues”, os espaços comuns da *Coophabital* e a requalificação do ringue junto ao Pavilhão Municipal.

Terminou, por fim, a intervenção, dando nota de que o presente orçamento não contempla alguns dos contributos da parte da CDU, apesar do parecer favorável da mesma, de forma a dar primazia ao benefício da população.

Enumerou, ainda, as obras que considera importantes no plano da execução: as requalificações da rua do Aceiro e da rua 1.º Dezembro (incluindo as infraestruturas na freguesia do Samouco), a construção de um gatil, a requalificação dos espaços públicos da zona industrial do Passil (com a criação de novos estacionamento), a execução de dois reservatórios de água na freguesia do Samouco e a requalificação do largo do Convento em S. Francisco, para além de reforçar a proposta de redução do IMI para o valor de 0,35%.

O senhor presidente esclareceu o senhor vereador Jorge Giro que as obras que têm vindo a ser executadas pelo PS são uma continuidade de projetos anteriores, alguns projetos repetidos em propostas anuais não implementadas.

Relembrou, igualmente, propostas apresentadas pelo próprio em anos passados na assembleia municipal, como membro da oposição, que não foram contempladas pelo executivo da altura.

No que diz respeito aos contributos da CDU, algumas estão contempladas no orçamento em curso, de que são exemplo a requalificação da rede viária municipal, onde está incluída a rua do Aceiro, entre outras, e a renovação da frota municipal, com a aquisição de novas viaturas.

Em relação à construção de um gatil, assumiu que de facto não consta no plano de propostas, na medida em que não é considerada uma prioridade para o executivo, da mesma forma que a requalificação do parque industrial do Passil e a execução dos reservatórios de água também não estão contemplados. Ainda quanto à construção dos reservatórios de água no Samouco, assegurou que estes estão dependentes da construção do novo aeroporto, embora seja uma medida importante.

Mais assinalou que não é possível reduzir tanto o IMI, conforme a intenção da CDU, de forma a serem tomadas decisões de forma consciente, com prioridade nas intervenções da área da educação, da rede viária e da área social em prol da população.

Visto que este é o quarto maior orçamento da história do município de Alcochete, (concordando com o senhor vereador Jorge Giro), o senhor presidente recordou que muitas das empreitadas estão a ser geridas com fundos comunitários, permitindo a elaboração de mais projetos, em campos distintos, uma situação deveras vantajosa. Para além disto, existem rubricas “em aberto”, pois estão relacionadas com a integração do saldo de gerência, no mês de abril.

Quanto ao Furo da Fonte da Senhora, referiu que as condições ainda não estavam reunidas quando o presente executivo tomou posse, em 2017, tendo partido do próprio o processo da compra do lote e, naturalmente, a sua execução.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares fez uma intervenção no sentido de reiterar as palavras do senhor presidente, salientando os seguintes aspetos do orçamento em debate:

- O alívio da carga fiscal das famílias e das empresas, pela redução das taxas do IRS, do IMI e da redução da Derrama;
- O reforço na área da ducação (com construções e ampliações);
- O apoio na área da ação social (com habitação social e a estratégia local de habitação);
- A continuação da requalificação dos edifícios públicos e do parque desportivo;
- A canalização das verbas das atividades canceladas direcionadas ao apoio das questões adjacentes à pandemia;
- A redução do valor da água;
- As isenções no âmbito escolar.

Reforçou, também, o trabalho exemplar realizado pelo executivo e pelo governo na questão da gestão da crise pandémica em curso, uma crise sem precedentes, a qual tem obrigado a uma capacidade de reorganização e de reajustes contínuos.

O senhor vereador Jorge Giro fez outra intervenção, questionando ainda quanto ao valor de 4 milhões de euros, distribuído para as obras de requalificação da Av. 5 de Outubro e para o parque urbano do polo ambiental das Hortas/Pinhal das Areias,

para além da questão da adjudicação do Miradouro “Amália Rodrigues”, em 2017, pelo presente executivo.

Adicionou também a informação constante na circular à população, datada de 2017, quanto à cobrança da água e dos valores globais em dívida, por parte dos utentes, contrapondo a situação atual.

Alertou para o facto de não existir informação detalhada no próprio orçamento quanto à descrição exata da requalificação da rede viária, não compreendendo afinal, quais os locais que serão alvo de intervenção. Nesse sentido, deu como exemplo a dúvida colocada em relação à rua do Aceiro.

Por fim, alertou para o problema dos furos de água no Samouco perante a situação do aeroporto e para a existência de uma penhora à empresa que estava a realizar obras junto do Fórum Cultural, na época do anterior executivo.

Recordou a fase vivenciada nessa altura, com uma grave crise económica que afetou bastante as famílias e as empresas, tendo o executivo anterior tido que “sacrificar” a população de Alcochete, com cortes elevados em apoios e aumentos de impostos.

Em relação às obras elencadas, as quais não faziam parte do compromisso eleitoral do PS, mas que foram conduzidas ou terminadas por este, o senhor vereador Jorge Giro referiu que essa questão de “herança” não deveria incomodar este executivo, pois existe, de facto, uma continuidade cíclica entre as diferentes gestões.

Quanto ao Furo da Fonte da Senhora, garantiu que a sua adjudicação foi elaborada pelo executivo da CDU, portanto a iniciativa da obra não pode pertencer ao PS.

Face ao exposto, o senhor presidente apresentou algumas considerações finais quanto ao valor da requalificação da av. 5 de Outubro e do parque urbano do polo ambiental, valor esse que totalizou os 4 milhões de euros, da parte do Município; quanto ao papel dos elementos do executivo do PS, na missão primordial da defesa

da população; e, quanto ao reservatório do Samouco, na eventualidade de haver necessidade de um desmantelamento, questão assinalada no caderno de encargos.

O senhor vereador Vasco Pinto fez uma intervenção no sentido de reforçar as medidas implementadas pelo PS, com o apoio do CDS.

Em relação às medidas “amigas do ambiente”, confirmou existirem e deu como exemplo as substituições das luminárias por luzes LED, ao abrigo da candidatura “LED lux”. Para além disto, o facto de a Escola Básica do Samouco ter futuramente painéis solares e da Piscina Municipal vir a ser agraciada com um projeto de eficiência energética. São sem dúvida, situações que reforçam as medidas no plano ecológico.

Por fim, alertou para a candidatura do canil, com a sua ampliação e melhoria, na qual fica contemplado um espaço para gatil.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção, no sentido de elucidar quanto aos depósitos de água do Samouco, com a possibilidade de novos furos, em princípio em S. Francisco, mediante a construção do aeroporto.

Prestou, ainda, um elogio às mais de 100 empreitadas realizadas, no prazo de apenas 3 anos, pelo atual executivo, num total de 15 milhões de euros. Estendeu, inclusive, o elogio à equipa da CMA em causa, composta por apenas 9 pessoas, para além de valorizar o trabalho realizado pela câmara com as medidas adaptadas no seguimento da pandemia, em várias áreas, nomeadamente quanto à prioridade na segurança dos funcionários.

No que diz respeito aos cortes de água a utentes, informou que de momento não estão a ser emitidos, mas apenas os pré-avisos por falta de pagamento, tendo em consideração a situação pandémica vigente e uma resolução facilitada das questões, de que são exemplo a sugestão de planos de pagamento.

Depois de submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor (PS e CDS-PP), 2 abstenções (CDU) e 1 voto contra (PSD).

De seguida, o senhor vereador Vasco Pinto fez a seguinte declaração de voto:

«A documentação apresentada está, de um modo geral, em linha com os Orçamentos apresentados anteriormente por este Executivo.

Dá continuidade à requalificação da Rede Viária, assim como à requalificação do Parque Escolar, sendo exemplo disso a ampliação e requalificação das Escolas Básicas de Samouco e Monte Novo (2ª fase).

Aposta na valorização dos equipamentos desportivos, com intervenções previstas no Polidesportivo de São Francisco e Polidesportivo do Valbom.

Considera também a concretização das obras em curso, ou em vias de se iniciarem, como são exemplos a obra de Requalificação da Igreja de Misericórdia, do Miradouro “Amália Rodrigues” e Requalificação da zona envolvente do Fórum Cultural de Alcochete.

Dado o atual contexto de crise económica e social que a Pandemia originou, haverá ainda necessidade de reforçar o apoio aos que mais necessitam, com medidas justas e eficazes, através da redução dos impostos diretos.

Contudo, porque não há “bela sem senão”, os documentos previsionais consideram uma redução brutal nas verbas para o Pelouro da Cultura.

Apresenta uma redução de 40 % face ao orçamento anterior no que diz respeito às verbas totais para o Setor de Cultura, e vai mais além na redução das verbas destinadas para a programação cultural, com uma redução na ordem de 67%.

Num momento em que também o Setor Cultural, a par de outros, atravessa uma grave crise, e artistas, técnicos, produtores e empresas do setor lutam para manter condições básicas de sobrevivência, entendo que esta não é a melhor forma de o município apoiar o Setor.

Setor esse, que neste período de crise se reinventou, levando em muitas situações a cultura a casa dos cidadãos para amenizar o estado de confinamento.

A cultura é fator capital e determinante para a vida de cada indivíduo, mas também para a sociedade, enquanto elemento de coesão e progresso da sociedade e dos cidadãos. Há cada vez mais problemas de saúde mental, que terão tendência para aumentar com a atual crise pandémica, e aqui, a cultura, tal como o desporto, assumirá papel importante para o equilíbrio físico, mental e intelectual dos cidadãos.

A cultura é ainda geradora de emprego e riqueza, e do ponto de vista prático, o desinvestimento na cultura terá efeitos diretos não só nos nossos municípios e associações, como na economia local, por via da redução do número de visitas ao nosso concelho.

Enquanto vereador responsável pelo Pelouro da Cultura, não posso estar satisfeito com esta redução que a documentação apresenta.

Acredito convictamente que a cultura é um pilar importante para o desenvolvimento e equilíbrio da sociedade. Por isso, deixo aqui uma mensagem, clara, de compromisso: não será a redução orçamental que impedirá o Setor de Cultura do Município de levar a cabo o seu trabalho. Enfrentaremos o desafio de nos reinventar para superar dificuldades e continuar a cumprir o nosso objetivo: servir os interesses da nossa população e de todo o público fidelizado com a Programação Cultural da Câmara Municipal de Alcochete.

Exposto isto, e essencialmente porque os documentos apresentam inquestionavelmente medidas de apoio às famílias, de valorização dos espaços

públicos e equipamento municipais, votarei favoravelmente ao orçamento, deixando nota do desagrado pela redução verificada no orçamento para a Cultura.»

O senhor vereador Pedro Louro fez declaração de voto em nome do PSD:

«Nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental, o executivo da Câmara Municipal de Alcochete apresenta as Grandes Opções do Plano bem como o seu Orçamento para ano de 2021, refletindo assim as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento para o concelho.

Tendo o PSD ao abrigo do estatuto de oposição apresentado algumas propostas que consideramos muito enriqueciam o orçamento que hoje somos chamados a discutir e a votar, a saber:

1. Continuar a baixa do IMI que temos reiterado todos os anos.
2. Derrama, manter a isenção das empresas que se instalem de novo em Alcochete
3. IMT, isentar o pagamento deste imposto a quem comprar a primeira habitação própria e permanente até aos 35 anos.
4. Habitação jovem voltamos a reiterar que o executivo tem de promover oferta com custos controlados, para evitar que a medio prazo Alcochete perca a sua identidade, já que os jovens são obrigados a viver nos municípios vizinhos.
5. Limpeza Urbana, continua a ser um problema grave, é preciso colocar no orçamento a criação de equipas de recolha diferenciada junto dos restaurantes, bem como o início do processo de recolha de resíduos para compostagem.
6. Transporte entre freguesias e locais de Alcochete, criação de uma rede municipal de transporte entre freguesias “voltinhas”.
7. Av. S. Francisco de Asis (antiga nacional 119) mais um ano que reforçamos a urgência de requalificar esta estrada como via urbana com uma via ciclável
8. Reforço das pinturas horizontais das estradas municipais, e manutenção das mesmas, continua o município com estradas degradáveis.

9. Reforço da área de fiscalização do município com a criação de pelo menos mais duas equipas.
10. Os edifícios municipais e particularmente as escolas precisam de ser amigas do ambiente, utilização de painéis de produção de energia e aquecimento de água.
11. Aproveitamento do edifício municipal (antigo centro de saúde) para um edifício de serviços, hoje já estão sobrelotados com as novas competências assumidas é urgente um novo edifício para acolher os trabalhadores.
12. Ligação de Alcochete ao Samouco junto ao rio, elaborar projeto e lançar a obra para ser possível chegar das hortas ao Samouco por passadiço de madeira, colocar ao serviço dos Alcochetanos e de quem nos visita um verdadeiro paraíso escondido.
13. Construção de um centro escolar do 1º ciclo ao 3º ciclo, para aliviar a pressão da escola D. Manuel I.

Analisando o orçamento proposto verificamos que ao fim de um mandato a freguesia S. Francisco não é uma prioridade para este executivo e acima de tudo a segurança de pessoas que circulam entre a freguesia e a vila de Alcochete, sendo uma miragem a requalificação da Av. S. Francisco antiga estrada nacional 119.

Ausência de uma política de eficiência energética para os edifícios municipais, com requalificação escolas sem produção de energia fotovoltaica.

Edifícios municipais sem condições de acolher em condições os trabalhadores do município e com tendência para agravar com as novas competências assumidas, ausência em 2021 de uma proposta no orçamento.

Política de juventude e desportiva inexistente.

Limpeza urbana sem uma aposta diferenciada para resolver os problemas do concelho.

Rede transportes locais entre freguesias inexistentes.

Ausência política para o turismo de qualidade no concelho.

Sendo este um orçamento da responsabilidade do Partido Socialista e do CDS, pelos motivos apresentados anteriormente, o meu voto é contra.»

O senhor vereador Jorge Giro fez declaração de voto em nome da CDU:

«Sobre o ponto 3.1 da Ordem de Trabalhos (GOP, PPI, AMR e Orçamento) da reunião de câmara ordinária n.º 24, de 25/11/2020 e da análise por nós efetuada, os Vereadores da CDU, votaram pela Abstenção, essencialmente pelo seguinte:

1. Muitas das opções plasmadas nos presentes documentos previsionais, não seriam as opções da CDU;
2. Paulatinamente, vamos assistindo ao término das Obras que a atual Maioria herdou da anterior Maioria CDU, sem que vislumbremos qualquer outra visão e/ou estratégia para o nosso Concelho, a curto e médio/longo prazo;
3. Tendo em consideração um Orçamento de 19 milhões (por valor correto) e tendo ocorrido em abril último, uma grave rotura numa das principais adutoras de água no concelho, não entendemos porque não existe previsão para a remodelação de ampliação da rede de águas do concelho, no ano de 2021;
4. Não foram contemplados para 2021, praticamente, nenhum dos contributos dados pelos vereadores da CDU, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição (que anexamos);
5. Continua em previsão, uma massiva externalização de serviços a empresas privadas, ao invés da contratação de trabalhadores pela Autarquia. Particularmente nas áreas operacionais.

Principalmente pelas razões acima expostas e em coerência com deliberações anteriores, os eleitos da CDU “abstêm-se” neste ponto da ordem de trabalhos.»

3.2. Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a cobrar no ano de 2021 – Delimitação dos núcleos antigos das freguesias do concelho, objeto de operações de reabilitação urbana e combate à desertificação / Fixação de taxas do IMI e situações de respetiva majoração e redução para os núcleos antigos das freguesias do concelho de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, dispõe que o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 25, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis...”; bem como o determinado, nos termos do n.º 5, do art.º 112 do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n. 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, fixando a referida taxa dentro do intervalo previsto na alínea c) do nº 1, do mesmo artigo.

2. O artigo 112º do CIMI “**Taxas**” prevê:
 - a. Nas alíneas a) e c) do n.º 1 que a taxa do imposto municipal sobre imóveis para prédios rústicos é de 0,8% e para prédios urbanos variam entre 0,3% a 0,45%, respetivamente;

- b. O n.º 3 refere que, salvo quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do CIMI, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:
 - i. De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;
 - ii. Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas;
- c. O n.º 5 estabelece que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, do art.º 112º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;
- d. Dispõe o n.º 6 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;
- e. Prevê o n.º 8 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
- f. Refere o n.º 14 que, as deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano

seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;

g. O n.º 15 refere que, no caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares;

h. Dispõe o n.º 16 que, a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutos, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B deve ser comunicada pelos municípios à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, nos termos e prazos referidos no n.º 14 e divulgada por estes no respetivo sítio na Internet, bem como no boletim municipal, quando este exista;

3. O artigo 112.º - A **“Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo”**, do CIMI prevê:

a. No n.º 1 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- b. No n.º 2 refere que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI;
4. O artigo 112.º -B **“Prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística”**, do CIMI prevê:
- a. No n.º 1 que, os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º;
- i. A taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 %;
- ii. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º
- b. O n.º 2 do mesmo artigo refere que as receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.

5. A avaliação do “estado de conservação” de um prédio urbano é efetuada através da determinação do seu nível de conservação, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e nos artigos 2.º a 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro;
6. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de março, confere aos municípios a competência para, em sede de delimitação de uma ARU, definir o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, bem como os mecanismos de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Nestes termos a ARU do Município de Alcochete foi aprovada em reunião de Câmara de 11 de novembro de 2015, na sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2015 e publicada na II Série do Diário da República N. 53, de 16 de março 2016, Aviso n.º 3571.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, seja fixada a taxa do imposto municipal sobre os imóveis para os prédios urbanos em 0,380%;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, a ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e as áreas urbanas dos núcleos antigos das freguesias do Samouco e de S. Francisco, delimitadas nas plantas em anexo, sejam definidas como áreas objeto de operações de reabilitação urbana e de combate à desertificação;
3. Nas áreas definidas nos termos do ponto anterior, em conformidade com o disposto no referido n.º 6, seja fixada a redução de 30% na taxa a aplicar nos prédios urbanos que sejam objeto de “ações de reabilitação”;

4. Nas zonas definidas nos termos do ponto 2, para efeitos do disposto no n.º3 do artigo 112.º do CIMI, seja elevada ao triplo a taxa aplicável aos prédios em ruínas, e que, conforme previsto no n.º 8 do mesmo artigo, seja fixada a majoração de 30% à taxa a aplicar aos prédios degradados;

5. Para efeitos da aplicação das majorações previstas no ponto anterior, sejam considerados:
 - a. Prédios degradados, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscritos nas respetivas ordens profissionais, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, tenha sido determinado o nível 2 de conservação, correspondente a um MAU estado de conservação;
 - b. Prédios em ruínas, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscrito nas respetivas ordens profissionais, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro tenha sido determinado o nível 1 de conservação, correspondente a um PÉSSIMO estado de conservação;

6. Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI se fixe uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

7. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma declaração de voto em nome da CDU:

«Os vereadores da CDU abstiveram-se neste ponto por entenderem que era possível acomodar no IMI a descida para 0,35, em conformidade com a proposta que trouxeram na Reunião de Câmara no dia 30 de setembro de 2020, que a mesma não foi votada favoravelmente, com os votos contra dos vereadores do PS e a abstenção do PSD; e também por não ter sido contemplada ao abrigo do estatuto da oposição, onde tínhamos sugerido essa baixa de IMI para os 0,35%.»

3.3. Lançamento de Derrama para 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O artigo 18.º “Derrama” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) estabelece:
 - a. No seu n.º 1 que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma

atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

- b. Refere o n.º 17 que a deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado.
- c. Menciona o n.º 22 que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.
- d. O n.º 23 estabelece que as isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios:
 - i. Volume de negócios das empresas beneficiárias;
 - ii. Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;
 - iii. Criação de emprego no município.
- e. Dispõe o n.º 24 que até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.

Assim, proponho:

- 1. O lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que

exercçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1 do art. 18º do RFAL;

2. O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000 nos termos do n.º 24 do art.º 18º do RFAL;
3. Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação conforme a alínea d) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

3.4. Participação Variável no IRS para o ano de 2022

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - Nos termos do n.º1 dos artigos 25.º e 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFAL) uma participação variável de 5% do IRS integra o conjunto de recursos financeiros a que os municípios têm constitucionalmente direito em sede da sua participação nos impostos do Estado, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro vertical.

2 - Refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º conjugado com o art.º 26.º da RFAL que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

3 - Esta participação depende de deliberação do município quanto à percentagem

pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos de acordo com o n.º 2 do art.º 26 da RFAL.

Assim, proponho:

- a) A participação variável de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2021, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.5. Pedido de autorização prévia do investimento a ser financiado por empréstimo de médio e longo prazo, no valor de €2 132 600,00

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;

2. Existindo a pretensão de contratar um empréstimo médio e longo prazo (20 anos), no montante de € 2.132.600,00, para financiar três investimentos a saber:
 - a) Operação de Reabilitação e Ampliação da E.B.1 do Samouco – € 659.650,00;
 - b) Construção da Rede Ciclável e Pedonal - Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável) – € 1.117.350,00;
 - c) Arranjos Exteriores do Fórum Cultural de Alcochete e Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente - Empreitada de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural – € 355.600,00;
3. 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício (€ 9.646.020,00 x 10% = € 964.602,00), corresponde a € 964.602,00, torna-se imprescindível a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal;
4. Os investimentos a autorizar são os seguintes:
 - a) Operação de Reabilitação e Ampliação da E.B.1 do Samouco – € 659.650,00;
 - b) Construção da Rede Ciclável e Pedonal - Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável) – € 1.117.350,00;
 - c) Arranjos Exteriores do Fórum Cultural de Alcochete e Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente - Empreitada de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural – € 355.600,00;

Assim propõe-se:

A Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a discussão e autorização do citado investimento, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.»

Depois de submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.6. Autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo no valor de €2 132 600,00 – Análise de propostas e aprovação de Minuta de Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1 – O artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) determina que:

- a) Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei;
- b) O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;
- c) Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, da referida Lei, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

2 – O artigo 51.º do RFALEI estabelece que:

- a) Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos

n.ºs 3 a 8 do mesmo artigo, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal;

- b) Os investimentos referidos na alínea anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;
- c) Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:
 - i. 20 anos;
 - ii. 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou
 - iii. 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI);
- d) Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos;
- e) As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º;

3 - O artigo 52.º do RFALEI estabelece o limite da dívida total e determina que:

- a) A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do citado diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- b) A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º do RFALEI, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento,

por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais;

- c) Sempre que o Município cumpra o limite previsto no n.º 1 do presente artigo, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios;
- d) Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do presente artigo, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

4 - Na sequência do despacho n.º 112/20, de 24 de setembro, do Sr. Presidente, ratificado em reunião de câmara de 30 de setembro, que autoriza a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 2.132.600,00 e as respetivas consultas às Instituições de Crédito, consultaram-se sete entidades bancárias, das quais, Caixa Geral de Depósitos, o Banco Português de Investimento, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, o Banco Santander Totta, e o Millennium BCP, enquanto que o Novo Banco e a Caixa Económica Montepio Geral não o fizeram;

5 - Os serviços municipais procederam à abertura das propostas apresentadas pelas instituições de crédito, efetuando a análise das mesmas, que consta do relatório em anexo, sendo que o mesmo foi sujeito a audiência prévia de interessados, não havendo qualquer renúncia, tendo-se verificado que as propostas apresentadas deveriam, necessariamente, ser conformes às normas procedimentais e legais aplicáveis – o que, no âmbito deste procedimento, sucedeu com as propostas apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Entre o Tejo e o Sado, Caixa Geral de Depósitos, e o Banco Português do Investimento;

6 - No quadro abaixo demonstra-se o cumprimento do n.º 5 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013;

Capital	2.132.600,00 €	
Prazo	20	
Amortização média Anual	106.630,00 €	
80% Amortização média Anual	85.304,00 €	
Ano	Amortização	Juros
1	0,00	10.767,86
2	0,00	10.767,86
3	113.532,41	10.408,55
4	114.098,86	9.842,10
5	114.668,14	9.272,82
6	115.240,25	8.700,71
7	115.815,23	8.125,73
8	116.393,05	7.547,91
9	116.973,78	6.967,18
10	117.557,39	6.383,57
11	118.143,92	5.797,04
12	118.733,39	5.207,57
13	119.325,77	4.615,19
14	119.921,13	4.019,83
15	120.519,47	3.421,49
16	121.120,77	2.820,19
17	121.725,08	2.215,88
18	122.332,39	1.608,57
19	122.942,76	998,20
20	123.556,21	384,81
Total	2.132.600,00	119.873,06

7 - O empréstimo em causa tem o prazo adequado à natureza do investimento que visa financiar, cumprindo-se assim o disposto n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, considerando especialmente que;

- a) A “Operação de Reabilitação e Ampliação da E.B.1 do Samouco” nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis de Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas – SNC-AP, dá lugar a uma grande reparação da construção existente, com um aumento da vida útil de 50 anos;
- b) Construção da Rede Ciclável e Pedonal - Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável), nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis de Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas – SNC-AP, com uma vida útil de 20 anos;
- c) Arranjos Exteriores do Fórum Cultural de Alcochete e Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente - Empreitada de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural, nos termos do Classificador Complementar 2 – Cadastro e Vidas Úteis de Ativos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas – SNC-AP, com uma vida útil de 20 anos;

8 – Embora o Município disponha de margem de endividamento para a contração do presente empréstimo, o mesmo está excluído do apuramento da dívida total ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que as obras a financiar pelo presente empréstimo também serão financiadas por fundos comunitários;

Assim, proponho:

1 - A autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de € 2.132.600,00, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, por um prazo de 20 anos, com um período de carência de 2 anos;

2 - Que seja autorizado aceitar as condições propostas pela Caixa de Crédito Agrícola entre o Tejo e o Sado, conforme propostas em anexo, dado que este empréstimo está excluído do apuramento da dívida total ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo

52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que as obras a financiar são financiadas por fundos comunitários, embora o Município disponha de capacidade de endividamento conforme informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos anexa;

3 - Que o financiamento bancário seja para fazer face às seguintes obras:

- a) Operação de Reabilitação e Ampliação da E.B.1 do Samouco - € 659.650,00;
- b) Construção da Rede Ciclável e Pedonal - Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável) - € 1.117.350,00;
- c) Arranjos Exteriores do Fórum Cultural de Alcochete e Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente - Empreitada de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural - € 355.600,00.

4 - Que seja autorizado aceitar a minuta de contrato a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola entre o Tejo e o Sado que se anexa;

5 – Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de médio e longo prazo a 20 anos, até no valor de € 2.132.600,00, a afetar aos investimentos anteriormente enumerados.

6 – Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo:

Ano	Amortização	Juros	Despesa Total
2021	0,00	10.767,86	10.767,86
2022	0,00	10.767,86	10.767,86
2023	113.532,41	10.408,55	123.940,96
2024	114.098,86	9.842,10	123.940,96
2025 e seguintes	1.904.968,73	78.086,69	1.983.055,42
Total	2.132.600,00	119.873,06	2.252.473,06

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.7. Revisão aos documentos previsionais 2020; 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2020

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - A terceira revisão ao Orçamento da Receita criou e reforçou rubricas no montante de € 18.638,00 e anulou rubricas no valor de € 4.430,00 registando um saldo positivo no valor de € 14.208,00.

2 - A terceira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rubricas no montante de €14.208,00 registando um saldo positivo no mesmo valor.

3 - A terceira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo de € 462,00 que se refletem no Plano Plurianual de Investimentos.

4 - O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços no valor de € 462,00, registando um saldo positivo do mesmo valor.

Assim proponho:

1 – A aprovação à terceira revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2020;

- A terceira revisão ao Orçamento da Receita que reforçou rubricas no montante de € 14.208,00

- A terceira revisão ao Orçamento da Despesa que reforçou rubricas no montante de € 14.208,00
- A terceira revisão às Grandes Opções do Plano que reforçou rubricas no montante de € 462,00, que se reflete no Plano Plurianual de Investimento.

2 – Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

3.8. Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de Serviços na Área de Seguros” – Encargos plurianuais

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 1080 (mil e oitenta dias);
2. Nesse seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3º e na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do

artigo 3º e alínea c), nº 1 do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2021 e 2024 para a Aquisição de Serviços na área dos Seguros, no valor de 636.000,00€ (seiscentos e trinta e seis mil euros), isento de IVA.

O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, terá início a 01-05-2021 e termina a 30-04-2024.

A despesa está prevista nas Rúbricas Orçamentais com Classificação Económica 01030901 e 020212 e Classificação Orgânica 02, do orçamento Municipal em vigor, como indicado no mapa abaixo:

Valor do Contrato - 636.000,00 €					
LOTE 1	-	Total pagar em 2021	Total pagar em 2022	Total pagar em 2023	Total pagar em 2024
462.000,00 €					
02/01030901		101.250,00 €	135.000,00 €	135.000,00 €	33.750,00 €
02/020212		14.250,00 €	19.000,00 €	19.000,00 €	4.750,00 €
LOTE 2	-	Total pagar em 2021	Total pagar em 2022	Total pagar em 2023	Total pagar em 2024
174.000,00 €					
02/020212		43.500,00 €	58.000,00 €	58.000,00 €	14.500,00 €

»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.9. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola EB1 do Samouco” – Proc.º I-28/20/CP:

- **Aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação**
- **Aprovação de Minuta de Contrato**
- **Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta de Contrato**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 - Por deliberação do órgão executivo de 8 de julho de 2020, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 19 de novembro 2020 (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4º do artigo 148 do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

1 - Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4 do artigo 148 e n.º 1 do artigo 76 do CCP: - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Urbehydraulic, Lda, pelo valor de 939.720,28€ (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte euros, vinte e oito cêntimos), com o prazo de execução de 243 (duzentos e quarenta e três) dias;

2 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98 do CCP;

3 - Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2 do artigo 69.º” do CCP seja delegado no Sr. Presidente da Câmara o seguinte ato:

a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77 do CCP).»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.10. Procedimento de classificação de Interesse Municipal do edifício propriedade do município de Alcochete, sito na rua Dr. Ciprião de Figueiredo, números 24 a 30 – Alcochete – Envio à assembleia municipal para apreciação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

« Considerando que:

Em 11 de novembro último foi submetido a decisão da Câmara Municipal o procedimento de classificação como de interesse municipal (IM) do bem imóvel sito na rua Dr. Ciprião de Figueiredo nº 24 a 30, da freguesia e concelho de Alcochete de acordo com o previsto no artigo 57º da Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro e nº 6 do artigo 15º do Lei nº 107/2001, de 8 de setembro;

A referida proposta de classificação foi objeto aprovação.

Propõe-se que seja remetida à Assembleia Municipal, para os efeitos definidos na alínea l) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.11. Protocolo de Colaboração entre o Município e a Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão do Montijo e Alcochete, CRL (CERCIMA).

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A CERCIMA (Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, CRL) tem como missão prestar serviços em diferentes domínios de intervenção para capacitar pessoas com diversidade funcional na defesa do direito da igualdade de oportunidades, apoiando por ano cerca de 1300 pessoas.

É uma organização especializada no apoio a pessoas com deficiência e/ou capacidades, desde 1976 e certificada pelo ISO 9001, desde dezembro de 2010.

A CERCIMA, através da sua prática diária e das respostas sociais que possui, tem como objetivo estratégico a construção de um Lar Residencial para pessoas com deficiência, para 30 pessoas, que se encontrem em situações de falta de recursos materiais ou que não tenham apoio familiar necessário, promovendo as condições de vida e contribuindo para o bem estar e qualidade de vida adequados às necessidades específicas de cada um(a).

Este objetivo é resultado de uma análise diagnosticada pelas necessidades sentidas dos clientes que apoia e ainda da comunidade em geral.

De acordo com o Relatório da Carta Social 2018 (último disponível), a taxa de cobertura das respostas para pessoas com deficiência e/ou incapacidades, em termos territoriais (onze distritos do Continente) apresentava uma taxa de cobertura acima da média (4,0%), por seu lado, sete distritos, entre eles Setúbal, apresentavam valores inferiores a este referencial.

Também ainda segundo informação dos dados da Carta Social 2020, existem no distrito de Setúbal 13 Lares Residenciais para Pessoas com Deficiência (Almada, Barreiro, Grândola, Moita, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Sines), com uma capacidade total para 216 pessoas, número muito aquém das necessidades sentidas no distrito.

Os concelhos do Montijo e Alcochete (concelhos de abrangência de génese da CERCIMA) não possuem esta resposta, sendo a construção do Lar Residencial uma necessidade claramente identificada.

A construção do Lar Residencial encontra-se projetada no terreno ao lado da sede, com uma área de 3.809,52 m² e uma área bruta de construção de 1.285,39 m².

Ao longo de alguns anos foram realizadas campanhas de solidariedade não sendo, no entanto, o retorno das mesmas suficiente para iniciar a construção da edificação.

No entanto, surgiu a oportunidade da CERCIMA se candidatar ao PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – 3ª GERAÇÃO, para a construção do mesmo.

A construção tem uma estimativa de custo de 1 456 318,00€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito euros), sendo que o montante máximo elegível atribuído pelo Programa é de 1 024 411,00€ (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e onze euros), cabendo à CERCIMA os restantes 431 907,00€ (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sete euros).

Como foi referido, a CERCIMA possui alguma verba decorrente das campanhas que foram realizadas, não sendo, no entanto, significativo, cerca de 20 000,00€ (vinte mil euros), pelo que irá recorrer a mecenas e a protocolos estabelecidos com instituições dos concelhos de Alcochete e Montijo, bem como a crédito bancário.

Como tal, o município de Alcochete não pode ficar indiferente a este projeto, o qual consubstancia um projeto de natureza fundamental e estruturante para o nosso concelho, na medida em que não existem respostas sociais e educativas desta

natureza; trata-se de um projeto que irá prestar aos seus utentes um apoio de qualidade a que todos têm direito.

Desta forma é proposto um protocolo a celebrar entre o município e a CERCIMA, o qual tem por objeto o apoio para a construção de um Lar Residencial para pessoas com deficiência, que criará uma unidade residencial para 30 pessoas.

O valor do apoio em questão é de €100.000,00 (cem mil euros), a pagar em duas tranches no valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros) cada uma, atribuíveis nos anos de 2021 e de 2022.

Este auxílio estará condicionado à aprovação da candidatura a apresentar pela CERCIMA ao Programa do Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Com a celebração do protocolo em anexo, o Município de Alcochete assumirá as obrigações que constam na cláusula terceira, e a CERCIMA as decorrentes na cláusula quarta.

E, conforme consta no artigo 33º, nº 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, compete à câmara municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, bem como apoiar atividades de natureza social, educativas ou outras, de interesse para o município.

Termos em que, face à matéria de facto e de direito supra exposta, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a aprovação/celebração do protocolo em anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.12. Redução do Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas e Resíduos do Concelho de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Pelo Decreto do Presidente da República nº 59-A/2020, publicado no dia 20 de novembro, foi renovada a declaração do estado de emergência, face a necessidade de adoção de medidas preventivas na atual conjuntura da epidemia de COVID19, por um período de 15 dias, com início às 00h00 do dia 24 de novembro de 2020 e cessação às 23h59 do dia 8 de dezembro de 2020.

No dia seguinte foi aprovado e publicado o Decreto nº2 9/2020, o qual veio regulamentar a aplicação/execução do estado de emergência, o qual prevê um conjunto de medidas mitigadoras de combate a esta pandemia, medidas essas de natureza restritiva.

Deste decreto decorre que o concelho de Alcochete integra o conjunto de concelhos de risco elevado. Desta forma, diariamente é proibida a circulação na via pública, salvo as situações identificadas no diploma, entre as 23h00 e as 05h00, existindo mesmo assim e fora deste horário, o dever geral de recolhimento domiciliário.

Por outro lado, nos concelhos de risco elevado onde se integra o concelho de Alcochete, todos os estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços, bem como os que se encontram em conjuntos comerciais, encerram pelas 22h00, salvaguardadas as exceções identificadas no preceito legal, designadamente quanta aos estabelecimentos de restauração, que encerram até às 22h30, exceto para efeitos de entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, os quais encerram à 01h00.

Paralelamente foi publicado o Decreto-lei nº 99/2020, de 22 de novembro, o qual veio estipular o teletrabalho como obrigatório no âmbito de aplicação do Decreto-lei nº 79-A/2020, de 1 de outubro, ou seja, do regime excecional e transitório de

reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19.

Do mesmo modo, irão existir limitações à circulação entre concelhos entre as 23h00 do dia 27 de novembro de 2020 e as 05h00 do dia 2 de dezembro, bem como as 23h00 do dia 4 de dezembro e as 23h59 do dia 8 de dezembro de 2020.

Atendendo ao anterior exposto, importa mitigar (novamente e no atual contexto) os impactos negativos que se fazem sentir na população do concelho de Alcochete, bem como na sua economia, medidas essas que visem ajudar / apoiar as famílias, dando continuidade ao seu bem-estar numa conjuntura de maior confinamento, bem como de redução dos horários de funcionamento no comércio e restauração.

Os serviços de águas e saneamento mostram-se essenciais para este bem-estar das famílias do concelho, permitindo-lhes o acesso a continuidade e a qualidade na prestação dos mesmos, num quadro de eficiência e equidade de preços por todos os utilizadores finais.

Face a atual e excecional conjuntura de saúde pública com consequências a nível económico, há que conciliar novamente a acessibilidade a esse serviço, garantindo a continuidade da sustentabilidade do próprio sistema de abastecimento de águas e do saneamento.

Os artigos 6º e 7º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Alcochete prevê que constitui dever da entidade gestora, entre outros, o de garantir a continuidade do fornecimento de água e de recolha de águas residuais, estando estessujeito aos princípios da igualdade de acesso, da proteção da saúde pública e do ambiente, bem como da promoção da solidariedade económica e social.

Do mesmo modo, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a fixação de preços das prestações de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais

das entidades reguladoras (artigo 33º, nº 1, alínea e), do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), como é o caso dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos.

Termos em que, face a exposição de facto e de direito supra exposta, proponho que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a alteração do tarifário do serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais domésticas e resíduos, reduzindo em 35% para os consumidores do tipo doméstico e em 30% para o tipo não doméstico, pelo prazo de dois meses (novembro e dezembro de 2020).»

Submetida à discussão, o senhor presidente informou que a proposta tem grande relevância, no presente momento. Situa-se, portanto, no âmbito da intervenção social, perante o ciclo pandémico em curso, o qual tem dificultado, em vários aspetos, a vida de todas as pessoas, embora a ERSAR não aconselhe este tipo de medidas.

O senhor vereador Jorge Giro fez uma intervenção no sentido de revelar alguma admiração quanto ao momento da ação da proposta, na medida em que a CDU apresentou, na reunião de 30 de setembro passado, uma proposta semelhante, a qual não viu aprovada. Reforçou, ainda, que acreditava ser uma questão de tempo até ver uma proposta desta natureza ser implementada, mas voltou a lamentar que não tivesse sido considerada anteriormente.

O senhor presidente esclareceu que, dada a conjuntura atual, muitas propostas e ações acabam por ser revistas e implementadas numa base quase diária, situação essa que é difícil de prever por um período mais longo. Adicionou ainda a informação de que a gestão de determinadas propostas é um processo difícil, implicando uma reflexão mais profunda.

O senhor vereador Pedro Louro fez uma intervenção no sentido de complementar o reforço da presente data da implementação da proposta, lembrando, igualmente, que na reunião de 30 de setembro questionou quanto à possibilidade de se fazer um

levantamento dos munícipes com quebras de rendimento, de forma a ajudar primeiramente esses, dado os recursos da câmara serem limitados.

O senhor vereador Jorge Giro questionou, ainda, a problemática da Tarifa Social, tendo sido esclarecido pelo senhor vereador Pedro Lavrado quanto ao processo de aplicação da mesma.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

O senhor vereador Jorge Giro fez declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre o ponto 3.12 da Ordem de Trabalhos da reunião de câmara ordinária n.º 24, de 25/11/2020 e da análise por nós efetuada, votamos a Favor, sem deixar de salientar o seguinte:

1. Durante a Reunião de Câmara realizada no passado dia 17 de junho, os Vereadores da CDU votaram contra a Proposta apresentada pelo Partido Socialista, que tinha como objetivo o término das reduções da fatura da água, aos consumidores domésticos e não domésticos;
2. Nessa mesma reunião, sob Declaração de Voto, alertamos que:
 - a) Ainda é muito cedo, para tomar pulso da realidade social e económica de largas dezenas, talvez centenas, dos nossos munícipes;
 - b) O Comércio Local, os que já reabriram os seus estabelecimentos, de forma paulatina ainda estão a reequilibrar-se financeiramente;
 - c) Tanto as pessoas individuais como as pessoas coletivas, tinham neste apoio da câmara municipal, embora insuficiente, um apoio, percentualmente, quase equivalente à redução do seu salário;
 - d) A partir do 1 de julho, os Consumidores Domésticos verão a sua câmara municipal contribuir para o adiamento da sua estabilidade social e económica;
 - e) Embora o país já não se encontre em Estado de Emergência, entendem, os vereadores da CDU, que este apoio de redução de 30% do valor da

Fatura da Água para os Consumidores Domésticos, e de 35% para os Não Domésticos embora, no nosso entendimento, estejam aquém do apoio que a Câmara deveria prestar, ainda assim, tais reduções deveriam permanecer até, pelo menos, ao final do mês de outubro;

- f) Estes mesmos apoios, igualmente permaneceram durante o tempo em que foi decretado o Estado de Calamidade, no país;
- g) Atualmente, constatamos que dezenas de milhares de portugueses ainda se encontram na situação de *lay off*, com reduções na sua massa salarial na ordem dos 44%, onde, naturalmente, muitos municípios também se enquadram neste cenário;
- h) Igualmente, e infelizmente, muitos residentes do concelho ficaram privados dos seus postos de trabalho e, muito provavelmente, ainda aguardam o recebimento das primeiras prestações do subsídio de desemprego;
- i) Por fim, esta redução dos tarifários, além de percentualmente insuficiente, também constatámos ser de curta duração. Cerca de três meses para os Domésticos e de cinco meses para os Não Domésticos;
- j) Pelos motivos supra assinalados, os vereadores da CDU “votaram contra” o término das reduções do valor da Fatura da Água, em 30 de junho, para os Consumidores Domésticos e de 31 de agosto, para os Consumidores Não Domésticos.

3. Na Reunião de Câmara realizada em 28 de setembro de 2020, os vereadores da CDU fizeram chegar uma proposta a este Órgão Colegial, para que a mesma fosse discutida e votada, no sentido da reposição dessas reduções da fatura da água, pois, todos os motivos acima descritos se mantinham intactos e atualizados.
4. Esta mesma proposta foi chumbada com os votos contra do senhor Presidente da Câmara e dos restantes vereadores do PS, assim como, do vereador do PSD.

5. Aliás, fomos apelidados de populistas, quando apenas queríamos pôr as pessoas à frente da política.
6. Mas fomos firmes na nossa convicção e afirmamos que o Futuro nos iria dar razão!
7. E assim foi! Vem agora o PS dar a mão à palmatória e, no seu habitual *zig zag* político, passados que são dois meses, vem propor o que já tinha anteriormente sido proposto pela CDU e recusado pelo PS.
8. Talvez, só por ter sido a CDU a propor, tal proposta não foi levada a sério, numa confirmação em que a política esteve primeiro que as pessoas.»

O senhor presidente propôs a realização de um intervalo de 5 minutos, pelas 22:10 horas, o qual foi aceite, após o que foram retomados os trabalhos.

3.13. Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea h) do nº 1 do artigo 33.º e pelo ponto 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno do ensino pré-escolar e a 3 alunos do 1º ciclo do ensino básico. No escalão B a 2 alunos do 1º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal em anexo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

3.14. Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – “Alcochete Educa” – Consulta Pública

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

« A Câmara Municipal de Alcochete, considerando as suas competências na área de educação de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro e membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras preconiza desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, por considerar que este é um dos pilares fundamentais para a promoção de uma cidadania consciente, ativa e crítica, essencial para o desenvolvimento económico, social e cultural do território.

Sem prejuízo da regulamentação de outras medidas de apoio social existentes, considera estarem reunidas as condições para a implementação de apoios económicos, relacionados com a atribuição de bolsas de estudo a alunos residentes no concelho, reduzindo o peso dos fatores económicos na tomada de decisão de ingresso no ensino superior.

Desta forma, o município pretende contribuir para a igualdade material de oportunidades, assegurando um nível mínimo adequado de recursos financeiros anuais, aos estudantes do ensino superior mais carenciados, garantindo o princípio da boa aplicação dos recursos públicos.

Reconhecendo a especial relevância dos encargos financeiros inerentes à frequência do ensino superior na vida quotidiana dos estudantes e suas famílias, propõe a atribuição de uma bolsa de estudo para a estudantes, que ingressem ou

frequentem estabelecimentos de ensino superior, em cursos devidamente homologados, para obtenção do grau acadêmico de licenciatura ou mestrado, mediante as condições previstas em regulamento próprio.

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – “Alcochete Educa”, tem como objetivo contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propinas.

Após publicitação do início de procedimento para aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – “Alcochete Educa” para efeitos de participação dos interessados, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, foi considerado e incluído um contributo de melhoria na proposta, designadamente, a introdução do ponto 4, no artigo 5º (Aproveitamento mínimo num curso superior), de acordo com a seguinte redação:

4 - A Bolsa de Estudo poderá ter a duração “N” + 1, sendo o “N” o número de anos de duração do curso.

Na sequência do exposto, apresenta-se para aprovação a presente proposta de projeto de regulamento com base nos objetivos mencionados e a sequente submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), pelo prazo de 30 dias.»

Submetida à discussão e votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.15. Isenção do pagamento de refeições escolares aos alunos beneficiários de escalão B de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a proposta:

« No seguimento da publicação da Lei 5/2020, de 10 de abril, que alterou o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabeleceu as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID-19, a autarquia alargou a gratuidade das refeições aos(às) alunos(as) beneficiários de escalão B de ASE (Ação Social Escolar) durante o período de confinamento e até ao final do ano letivo transato.

De acordo com o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, os(as) alunos(as) beneficiários(as) de escalão B de ASE pagam 50% do valor da refeição escolar, isto é, €0,73 (setenta e três cêntimos) por refeição.

No presente ano letivo temos 127 alunos(as) do pré-escolar e 1º ciclo que beneficiam de escalão B de ASE.

Considerando a continuidade e agravamento da situação pandémica que tem vindo a afetar o rendimento das famílias, debilitando a sua capacidade socioeconómica, para além do aumento dos pedidos de apoio alimentar, serve a presente para propor a isenção do pagamento da refeição escolar aos(às) alunos(as) beneficiários de escalão B de ASE até ao final do ano letivo 2020/2021.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

4. Atribuição de Apoios Financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta de atribuição de apoio financeiro:

«Considerando que:

O Centro Social de S. Brás do Samouco (CENSA) tem como missão o apoio à infância, aos idosos, a sócios e à comunidade do Samouco em geral. Trata-se de uma instituição com um percurso de manifesta importância e referência para o nosso concelho e para a freguesia do Samouco, dado o objeto que desenvolve de forma altruísta e incensurável.

Desta feita, o CENSA pretende colocar um telheiro no interior das suas instalações, de forma a permitir que os pais, que esperam pelos filhos, se possam abrigar naquele local.

Assim, atendendo a que a atual conjuntura exige esforços e investimentos de maior volume por parte das instituições do nosso concelho, o CENSA solicitou o apoio do município, de modo a tornar possível o solicitado, criando melhores condições para os seus utentes. O valor da instalação do telheiro em causa é de € 1230,00 (mil, duzentos e trinta euros).

Atendendo ao apelo desta instituição e à pertinência do objetivo apresentado, a Câmara Municipal entende que o mesmo deve ser objeto de apoio, em conformidade com as suas competências, designadamente apoiar entidades e organismos legalmente existentes, e apoiar atividades, entre outras, no domínio da educação (artigo 33º, nº 1, alíneas o) e u), do anexo I à Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, na sua redação atual).

Termos em que, atendendo ao supra exposto, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente atribuir um apoio de natureza financeira, no valor de € 1230,00 (mil, duzentos e trinta euros), ao Centro Social de S. Brás do Samouco (CENSA), com o objetivo de ser instalado um telheiro no seu equipamento.»

Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.

5. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

- Certificação Legal de Contas – Informação sobre a situação económica e financeira reportada a 30 de junho de 2020

Desta informação, destacou os seguintes elementos:

- Quebra de receitas declarada
- Grau de execução da receita acima dos 50% e perto da despesa em 30%
- Informação com resultado líquido negativo (ato contabilístico relacionado com o Relatório de Contas, influenciando o mesmo)

A câmara tomou conhecimento.

De seguida, prestou um reconhecimento à Dra. Cláudia Santos, chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, assim como a toda a sua equipa, pelo valoroso e profissional trabalho realizado perante o complicado contexto em vigor.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22h50 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.